Resolução nº 35/2022 – REITORIA

"Aprova novos cursos de graduação EAD a serem ofertados para ingresso em 2023-1."

O Centro Universitário Campo Real, mantido pela UB Campo Real Educacional S/A, por intermédio de seu Conselho Superior e seu Reitor, Professor Edson Aires da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar novos cursos de graduação na modalidade EAD, a serem ofertados para ingresso a partir de 2023-1, quais sejam:

I – Bacharelado em Administração, na modalidade de educação à distância, com 1000 vagas anuais.
II – Bacharelado em Ciências Contábeis, na modalidade de educação à distância, com 1000 vagas anuais.
III – Bacharelado em Medicina Veterinária, na modalodade de educação à distância, com 1000 vagas anuais.
IV – Bacharelado em Fisioterapia, na modalidade de educação à distância, com 1000 vagas anuais.
V – Bacharelado em Farmácia, na modalidade de educação à distância, com 1000 vagas anuais.
VI – Bacharelado em Engenharia Civil, na modalidade de educação à distância, com 1000 vagas anuais.
VII – Bacharelado em Engenharia de Software, na modalidade de educação à distância, com 1000 vagas anuais.
VIII – Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, na modalidade de educação à distância, com 1000 vagas anuais.
IX – Tecnólogo em Estética e Cosmética, na modalidade de educação à distância, com 1000 vagas anuais.

Art. 2º – A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Universitário Campo Real, 21 de Outubro de 2022

Professor Edson Aires da Silva
Reitor